DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 56/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 90056/2025

RECORRENTE: AMS MECÂNICA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA/ CNPJ: 42.509.134/0001-82

RECORRIDA: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA/ CNPJ: 76.344.696/0001-35

OBJETO:

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei n. 14.133/2021, ante os fundamentos da resposta ao recurso, **DECIDO:**

Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Pregoeira e sua Equipe, como razões de decidir, assim, **CONHECER** do recurso formulado pela empresa AMS MECÂNICA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA/ CNPJ: 42.509.134/0001-82 para **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão declarando a Empresa COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA/ CNPJ: 76.344.696/0001-35 como **VENCEDORA** no certame.

É como decido.

Governador Celso Ramos/SC, agosto de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.08.12 18:17:20 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000 – Fone (48) 3262-1811